DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Homologação	3
Recursos	4
Resultados	5
Atos Administrativos	6
Tributação - Fiscalização	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Prestação de contas	7
Tributos arrecadados	9
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia - SAAEC	11
Licitações e Contratos	11
Extratos de Contratos	11
Homologação / Adjudicação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 00107/2021 TFMCS., DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 7º do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, RESOLVE:

NOMEAR, mediante aprovação em Processo Seletivo n.º 021/2019, realizado nesta cidade de Cafelândia, em 19 de janeiro de 2020, em fase única, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, a abaixo relacionada, a saber:

Nome do Canditato	RG	Cargo	Colocação	Inicio
Patricia Aparecida Sponton Manhani	33.702.418-2	PEB I - ACT	36	26/04/2021

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Cafelândia (SP), 26 de abril de 2021.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Cafelândia
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ 46.186.375/0001-99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - CEP. 16.500-000
CAFELÂNDIA - SP - TELEFONE (14)3556 - 8000

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
Edital de Homologação - Parcial

O **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e por determinação da excelentíssima senhora Prefeita Municipal, **TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA** e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal:

- *Considerando que fora realizado o **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/SP**, em conformidade com a legislação em vigor.*
- *Considerando a conclusão dos trabalhos relativos à realização do certame para os cargos da 1ª Etapa que a seguir se especificam.*
- *Considerando esgotados todos os prazos para recursos, impugnações, reclamações ou eventuais questionamentos acerca do resultado classificatório final do certame.*

HOMOLOGA o **RESULTADO CLASSIFICATÓRIO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para os cargos abaixo relacionados:

Nível: Ensino médio completo
Agente Comunitário de Saúde, Artesão e Auxiliar Odontológico.

Nível: Ensino superior completo
Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisiterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico I, Médico ESF, Nutricionista e Psicólogo.

Cafelândia/SP, 26 de Abril de 2021.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal de Cafelândia

Recursos

Prefeitura Municipal de Cafelândia
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ 46.186.375/0001-99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - CEP. 16.500-000
CAFELÂNDIA - SP - TELEFONE (14)3556 - 8000

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

Edital de Resultado dos Recursos – Classificação

O **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA,** por determinação da excelentíssima senhora Prefeita Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna público o EDITAL DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** conforme segue:

1. DA RESPOSTA AOS RECURSOS – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

Agente Comunitário de Saúde

Nº INSC	SITUAÇÃO
2005545	INDEFERIDO ADMINISTRATIVAMENTE

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis aos candidatos que os interpuseram, no site www.glconsultoria.com.br em "Área do Candidato" em até 48h após a publicação deste edital.

Cafelândia/SP, 26 de Abril de 2021.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal de Cafelândia

Resultados

Prefeitura Municipal de Cafelândia
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ 46.186.375/0001-99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - CEP. 16.500-000
CAFELÂNDIA - SP - TELEFONE (14)3556 - 8000

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

Edital do Resultado Classificatório PcD - 1ª Etapa

O **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA,** por determinação da excelentíssima senhora Prefeita Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna público o **EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PCD - 1ª ETAPA** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** conforme segue:

1. DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA – CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1 ENSINO SUPERIOR COMPLETO:

1.1.1 Enfermeiro

CLASSIFICAÇÃO - PcD	CLASSIFICAÇÃO - Geral	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	ESPECÍFICAS	TOTAL
1	12	2001950	GISELE FERNANDES RODRIGUES	25/05/1989	11	19

Cafelândia/SP, 26 de Abril de 2021.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal de Cafelândia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Atos Administrativos | **Tributação - Fiscalização**

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
MUNICIPIO DE CAFELANDIA CNPJ: 46186375000199
AV. JACOB ZUCCHI, Nº 200 - PARTE ALTA - Fone (14) 3556-8000

Data Emissão:	23/04/2021
Hora:	15:24:09

NOTIFICAÇÃO 4400/2021

Ilmo.(a) Sr. (a):

Cadastro: **000981** Matricula: **435870.73.2.0139.01**
Proprietário: **LUIZ ANTONIO SOARES DA SILVA E OUTRA** CPF/CNPJ: **74875019815**

Endereço do Imovel:
RUA HUMBERTO LUSWARGHI, 000SN - JD PREFEITO WALDEMAR SANCHEZ

Setor: **00** Quadra: **D** Lote: **07** Unidade:
Loteamento:
Setor: Quadra: Lote: Unidade:

Endereço de Correspondência:
RUA NAPOLEAO LAUREANO,513 - PARTE BAIXA - CAFELANDIA/SP CEP: 16500019

Tendo em vista que no dia 26/04/2021 foi verificada a existência de mato no terreno situado no endereço citado acima, tornando o terreno local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Tal conduta infringe ao disposto no Artigo 83 do Código de Posturas (Lei 3.518/2015 de 27 de Outubro de 2015), que dispõe o seguinte:

> "Artigo 83 – Os proprietários, titulares, inquilinos ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
>
> § 1º – É prudente a inexistência de terrenos sem a devida pavimentação;
>
> § 2º – Unidades que não estejam atendendo ao parágrafo anterior deverão contar com limpeza freqüente, por parte de seus donos ou responsáveis, não se permitindo o crescimento de qualquer vegetação a uma altura superior a 10 (dez) centímetros; exceção feita às árvores."

Em face disso, fica o contribuinte acima **NOTIFICADO** a regularizar a situação mediante a limpeza regular do terreno.

O contribuinte tem um prazo de 10 (dez) dias da data de ciência para o atendimento da notificação sob pena de multa de R$ 313,50 (Trezentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos), conforme previsto no Artigo 90 do Código de Posturas.

> "Artigo 90 - Na infração de qualquer artigo deste Capítulo, será imposta multa correspondente ao valor de 30% (trinta por cento) do salário mínimo."

Sanada a irregularidade verificada, o infrator deverá solicitar oficialmente vistoria da autoridade fiscal (por telefone ou pessoalmente) para verificação das regularizações exigidas.

Ressaltamos que o presente ato, destina-se a manter a ordem, segurança e bem estar dos cidadãos de forma geral, visto que o terreno mal cuidado é local propício para a criação de insetos e animais peçonhentos.

Em caso de reincidência a multa será em dobro.

Lembrando que é terminantemente proibido atear fogo para limpeza do terreno, sob pena de multa de 30% do salário mínimo em caso de descumprimento da norma.

Na limpeza do terreno deverá remover todo o material orgânico residual e o lixo depositado no terreno, e a calçada deverá estar totalmente livre de mato, entulho e material de construção.

Lembrando que segundo o artigo 69 §2° - É TERMINANTEMENTE PROIBIDO O DESCARTE OU ARMAZENAMENTO DE QUAISQUER TIPOS DE MATERIAIS EM VIAS PÚBLICAS, DEVENDO ESTE SEREM ACONDICIONADOS EM CAÇAMBA, CONTRADAS PELO MUNÍCIPES JUNTO ÀS EMPRESAS QUE DETENHAM A CONCESSÃO DO SERVIÇO.

Elton Fernandes Rodrigues
Elton Fernandes Rodrigues
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Declaro que recebi esta notificação referente ao Imovel do Endereço Acima:

Data: ___/___/_____ _____

Nome:
RG:

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

Anexo IX

46186375/0001-99 Ensino Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 até 31/03/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	2.015.469,26
Transferências Constitucionais	13.460.047,00
Total da Receita de Impostos	15.475.516,26

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	3.868.879,06

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	2.340.058,99
Aplicações Financeiras	315,96
Total do FUNDEB	2.340.374,95

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	1.404.224,97
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	2.223.356,20

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	629.775,57
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	629.775,57
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	3.735.502,32	24,14 %	3.356.775,11	21,70 %	3.008.190,92	19,44 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	1.519.693,58	64,93 %	1.519.693,58	64,93 %	1.382.239,97	59,06 %
Outras	602.515,35	25,74 %	593.040,45	25,34 %	593.040,45	25,34 %
Total	2.122.208,93	90,68 %	2.112.734,03	90,27 %	1.975.280,42	84,40 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2021) Page 1 of 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Ensino Exercício: 2021

Anexo IX
Período: 01/01/2021 até 31/03/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	90.682,92	145.350,98	236.033,90
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.430,56	1.557,74	2.988,30
1118.01.1.1.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	63.690,55	121.174,47	184.865,02
1118.01.1.1.02.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	14.278,48	27.910,69	42.189,17
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	711.636,24	30.403,49	742.039,73
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	427.999,84	173.843,28	601.843,12
1128.01.1.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	186,62	342,00	528,62
1128.01.9.1.00.01	Taxa de Licença Func. de Estab. Com., Ind. e Prest. Serviços	45.222,07	1.210,47	46.432,54
1128.01.9.1.00.02	Taxa de Licença para Ativ. de Com. Eventual ou Ambulante	509,41	307,11	816,52
1128.01.9.1.00.03	Taxa de Funcionamento de Estabelec. Horário Especial	1.638,51	28,24	1.666,75
1128.01.9.1.00.04	Taxa de Aprovação de Projetos de Constr. Civil	1.783,18	768,86	2.552,04
1128.01.9.1.00.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	187,53	80,37	267,90
1128.01.9.1.00.06	Taxa de Publicidade em Vias Públicas	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.00.01	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	30.501,25	48.764,34	79.265,59
1128.02.9.1.00.02	Taxa de Conservação de Guias e Sarjetas	4.375,69	7.647,64	12.023,33
1128.02.9.1.00.03	Taxa de Cemitérios	5.432,68	4.066,30	9.498,98
1128.02.9.1.00.04	Taxa de Expediente	1.815,48	929,92	2.745,40
1128.02.9.1.00.05	Taxa de Patrulha Agrícola	0,00	740,70	740,70
1128.02.9.1.00.06	Taxa de Numeração de Prédios	67,36	0,00	67,36
	Sub Total	1.401.438,37	565.126,60	1.966.564,97
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	4.046.666,30	1.538.577,57	5.585.243,87
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM–1% COTA-JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	247.852,28	34.822,33	282.674,61
	Sub Total	4.294.518,58	1.573.399,90	5.867.918,48
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.889.786,93	2.644.624,47	5.534.411,40
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.613.037,03	402.325,98	2.015.363,01
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	28.635,05	13.719,06	42.354,11
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL	3.146,72	0,00	3.146,72
	Sub Total	4.534.605,73	3.060.669,51	7.595.275,24
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	199,02	52,86	251,88
1118.01.4.2.00.00	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	6.750,62	2.530,47	9.281,09
1128.01.1.2.00.00	TAXA FISCALIZAÇÃO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS/JUROS MORA	13,70	0,00	13,70
1128.01.9.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-MULTA/JUROS	83,51	64,24	147,75
1128.02.9.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- OUTRAS-MULTAS/JUROS MORA	87,59	7,57	95,16
	Sub Total	7.134,44	2.655,14	9.789,58
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	87.964,52	35.084,27	123.048,79
1118.01.1.9.00.00	IPTU -DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.227,09	2.627,36	9.854,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.4.3.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	40,00	40,00
1118.01.4.9.00.00	ITBI -DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	5,20	5,20
1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	16.048,21	13.178,71	29.226,92
1118.02.3.9.00.00	ISS -DÍVIDA ATIVA -ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.950,47	715,74	2.666,21
1128.01.1.3.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	120,25	120,25
1128.01.1.9.00.00	TAXA FISCALIZAÇÃO VIGIL.SANITÁRIA-D.ATIVA-ATULIZ.MONETÁRIA	0,00	28,92	28,92
1128.01.9.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO-OUTRAS-DÍVIDA ATIVA	4.051,56	1.441,16	5.492,72
1128.01.9.9.00.00	TAXAS INSPEçãO, CONTROLE FISCAL.OUTRAS-D.ATIVA AT.MONETÁRIA	742,30	242,53	984,83
1128.02.9.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	30.845,04	10.858,84	41.703,88
1128.02.9.9.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERV.OUTRAS-D.ATIVA-ATUALIZ.MONTÁRIA	2.379,89	655,53	3.035,42
	Sub Total	151.209,08	64.998,51	216.207,59
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	17.358,63	7.392,66	24.751,29
1118.01.4.4.00.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	1,57	1,57
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	4.108,52	2.274,10	6.382,62
1128.01.1.4.00.00	TAXA FISCAL.-VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D. ATIVA-MULTAS/JUROS MORA	0,00	78,75	78,75
1128.01.9.4.00.00	T. INSPEÇÃO/CONTROLE/FISC.-OUTRAS-D. ATIVA-MULTAS/JUROS	1.552,20	595,18	2.147,38
1128.02.9.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS-OUTRAS-D. ATIVA-MULTAS/JUROS	5.990,86	1.973,26	7.964,12
	Sub Total	29.010,21	12.315,52	41.325,73
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.765.195,42	-926.813,84	-2.692.009,26
	Sub Total	-1.765.195,42	-926.813,84	-2.692.009,26
	Total	8.652.720,99	4.352.351,34	13.005.072,33

CAFELANDIA, 31 de março de 2021

TAIS FERNANDA MAIOMINI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

SEBASTIÃO HERNANDES SASTRE JUNIOR
CONTADOR GERAL - CRC: 1SP221601/O-1/SP

MARA SILVIA FAZZIO MARTINEZ
GERENTE MUNICIPAL DE APOIO FINANCEIRO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia - SAAEC

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA: Nº 06/2.021
PROCESSO: Nº 02/2.021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2.021.
EDITAL Nº 01/2021.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Massa Asfática usinada a quente para aplicação a frio, não emulsionado, base de CAP 50/70 - Saco de 25 kg, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA - SAAEC, CNPJ: 20.903.427/0001-07.

Detentora: GSV CONSTRUTORA E USINA DE ASFALTO EIRELI EPP, CNPJ 11.279.314/0001-91, detentora do item: Item-Vlr Unit-Vlr Total: 1 - 10,90 - 81.750,00 - 2 - 10,90 - 27.250,00 Valor Total R$ 109.000,00.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 23/04/2021 - OSVALDO SANCHES JÚNIOR – Diretor Superintendente do SAAEC.

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAFELANDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
Processo Administrativo Nº 02/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNO CANDIDO LOPES
Data de Publicação: 26/03/2021 10:49:51

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/04/2021 10:57:19
MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GSV Modelo: GSV
Descrição: MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO
Quantidade: 7.500 **Valor Unit.:** 10,90 **Valor Total:** 81.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GSV CONSTRUTORA E USINA DE ASFALTO EIRELI	011	11.279.314/0001-91	27,00	10,90	Sim
2	LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI	045	36.646.042/0001-41	27,12	11,00	Sim
3	PAVIMENTA ASFALTOS LTDA	073	28.845.370/0001-49	25,00	17,10	Sim
4	ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	027	34.229.403/0001-29	27,12	17,30	Sim
5	SABIMIX CONCRETO LTDA	032	17.368.769/0001-60	20,00	20,00	Não
6	USINA JARAGUA LTDA	082	61.083.499/0001-32	27,10	27,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 23/04/2021 10:57:19
MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GSV Modelo: GSV
Descrição: MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 10,90 **Valor Total:** 27.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GSV CONSTRUTORA E USINA DE ASFALTO EIRELI	042	11.279.314/0001-91	27,00	10,90	Sim
2	LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI	064	36.646.042/0001-41	27,12	11,00	Sim
3	PAVIMENTA ASFALTOS LTDA	075	28.845.370/0001-49	25,00	17,10	Sim
4	ULTRACOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	009	34.229.403/0001-29	27,12	18,48	Sim
5	USINA JARAGUA LTDA	093	61.083.499/0001-32	27,10	18,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAFELANDIA - SP
CAFELÂNDIA-SP

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: OSVALDO SANCHES JÚNIOR